

A background image showing a close-up of water splashing, with a central stream of water falling and creating a large, intricate splash pattern. The water is clear and bright, set against a deep blue background.

A GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DE MATO GROSSO DO SUL

Larissa F. R. de Almeida

**Universidade Federal de
Mato Grosso do Sul**

Contato: larissafdealmeida@hotmail.com

Introdução

Código de Águas de 34

- Regras de controle ao aproveitamento da água, especialmente para a geração elétrica.

Constituição Federal 1988

- Reparte a água entre a União e os Estados
- *publicização das águas*

Lei das Águas Lei nº 1997

- Política Nacional de Recursos Hídricos
- Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Lei das Águas

O modelo francês de gestão de recursos hídricos é referência para a legislação brasileira.

❖ Lei 9.433/97

Desafios para sua implementação

Lei das Águas

Adota como unidade físico-territorial a Bacia hidrográfica

- ❖ Formações Aquíferas ultrapassam o limite de bacia hidrográfica
- ❖ Interdependência das águas

Resolução CNRH de 15 de janeiro de 2001

- ✓ **Reconhecer a Bacia Hidrogeológica**
- ✓ **Intercambio entre os Comitês Envolvidos**

Mato Grosso do Sul

Brasil foi dividido em 12 Regiões
Hidrográficas

(Resolução CNRH n° 32 de
2003)

Lei Estadual n° 2.406/2002

Lei Estadual n° 3.183 de 2006



Fonte: SEMA/MS (2010)

MATO GROSSO DO SUL



❖ Rico em recursos naturais:

❖ 8 unidades Aquíferas:

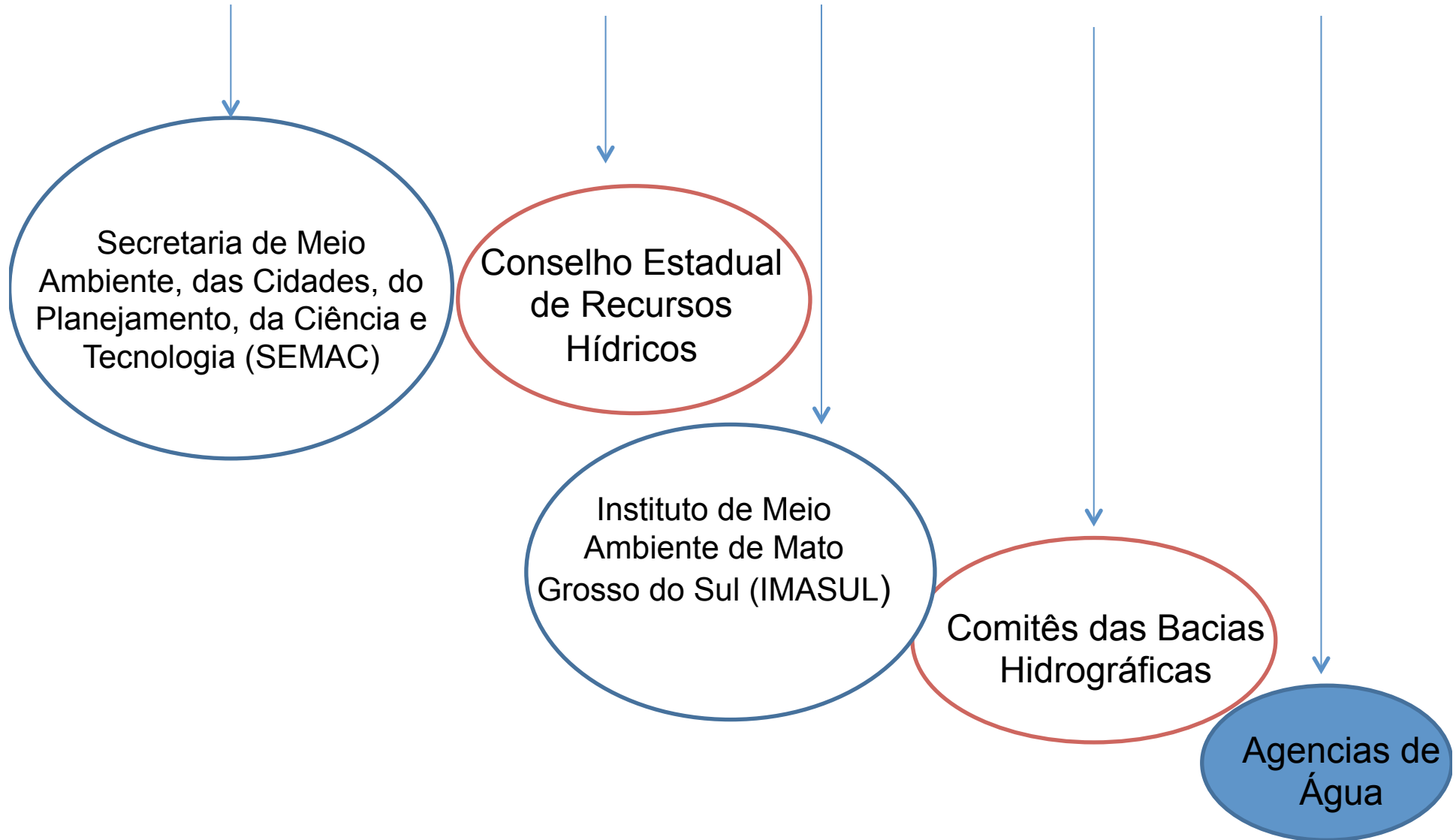


❖ Aquífero Guarani

❖ Região Hidrográfica do Paraná prevalece retirada de águas subterrâneas

❖ Aquífero Serra Geral: abastece Dourados, Ponta Porã, Caarapó, Sidrolândia, entre outras.

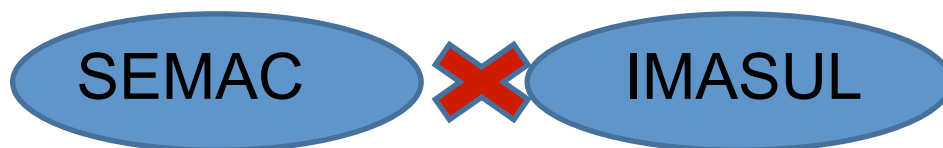
Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SIEGRH)



ORGÃO PÚBLICO

Caracterizado:

- Inúmeras alterações: novas denominações e atribuições;
- Competências confusas:



- IMASUL: Coordenação e a gerência do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Comitê de Bacia Hidrográfica

- Resolução CERH/MS N° 002/2005, Comitê da Bacia do Rio Miranda (CBH-MIRANDA).
- Resolução CERH/MS N° 013/2010, Comitê da bacia do Rio Ivinhema.
- Decreto Federal de 16 de julho de 2002 --Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba
 - Estados de Mato Grosso do Sul, Goiás e Minas Gerais e Distrito Federal.

As Agências de Água

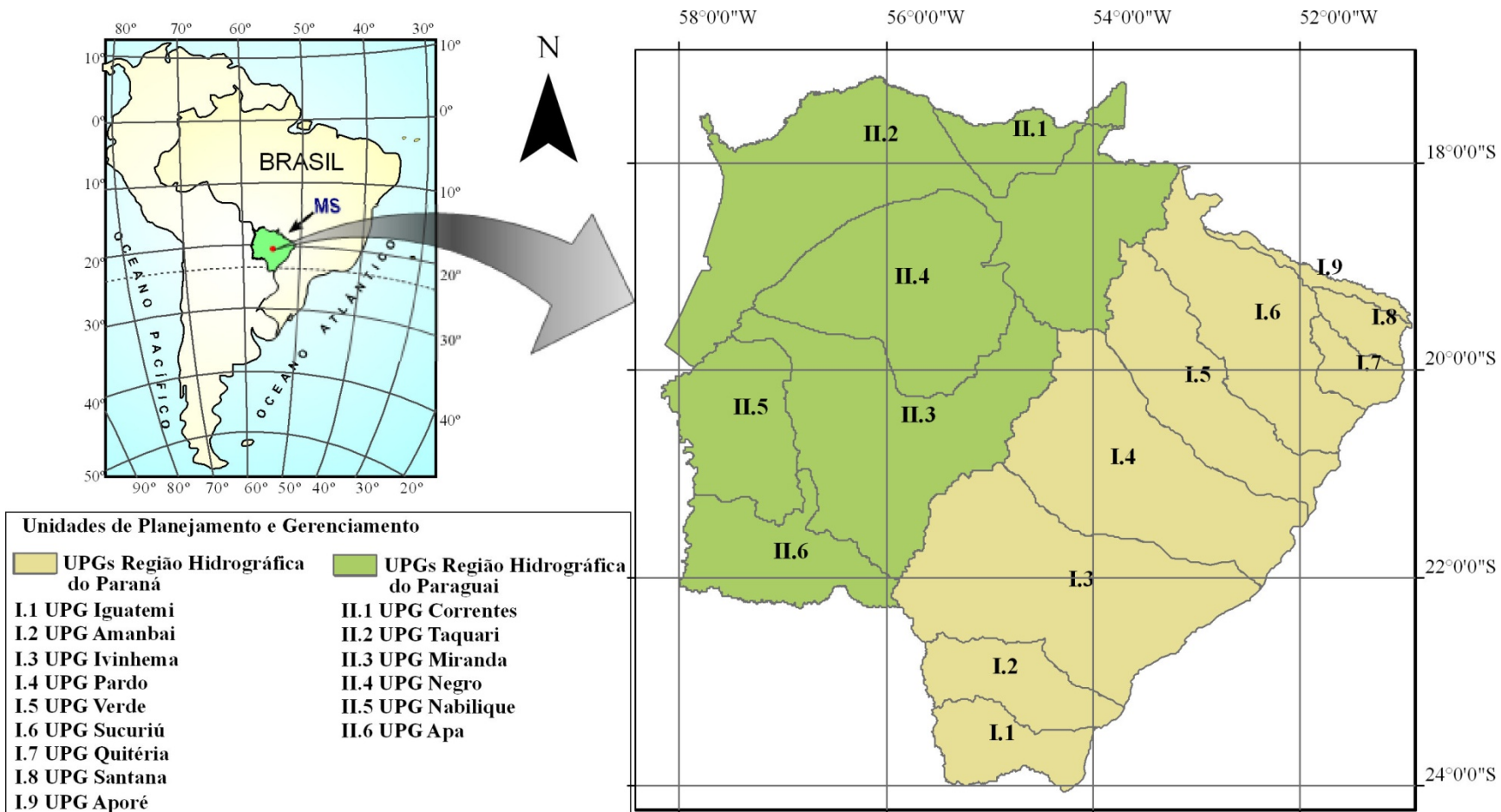
- 7,5 % da cobrança pelo uso da água
 - Recursos financeiros e de suporte técnico para a elaboração de planos de bacias restrito ao IMASUL.
- Moções enviadas pelo Comitê do Miranda

–

INSTRUMENTOS DE GESTÃO

- **Plano Estadual de Recursos Hídricos**
Resolução CERH-MS nº 011 de 2009;
- ❖ Programas para as águas do subsolo:
 - ❖ Enquadramento de corpos hídricos
 - ❖ Criação de rede de monitoramento de águas subterrâneas.
- ❖ Sinaliza :
 - ❖ Fiscalizar sua exploração
 - ❖ Medidas contra a contaminação dos aquíferos e deterioração dessas águas.

Estado foi dividido em 15 UPGs:



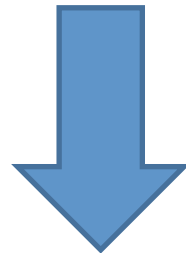
Fonte: Souza (2012)

O enquadramento dos Corpos de água

- Proposta de enquadramento:
 - Bacia Hidrográfica do Alto Paraguai (rios Apa, Correntes, Miranda, Taquari, Negro e Nabileque);
 - Córrego Imbiruçu pertencente à Bacia do rio Paraná.
- Deliberação CECA n.º 003/97 do Conselho Estadual de Controle Ambiental.

O enquadramento dos Corpos de água

A sugestão de enquadramento baseada na
Resolução CONAMA n° 20/1986



Atualizada e revogada pela
Resolução CONAMA n° 357/2005 e
Resolução CONAMA n° 430/2011

Outorga de Recursos Hídricos

Não foi implementada no Estado:

- Falta cadastramento de usuários
- ❖ Decreto nº 13.397/2012: Cadastro Estadual de Usuários dos Recursos Hídricos (CEURH)
- ❖ Resolução da SEMAC nº 05/2012: procedimento para cadastramento dos usuários.

Cobrança pelo Uso da água

- Lei Estadual Isenção → do setor rural e agroindustrial.
 - Inviabilização da atividade agropecuária?

– **Proposta do Comitê de Bacia Hidrográfica.**

Sistema de informações de recursos hídricos

- IMASUL: responsável pelo desenvolvimento do sistema .
- Cadastro nacional dos usuários de recursos hídricos (CNARH)
- Sistema Interativo de Suporte ao Licenciamento Ambiental (SISLA):
- Sistema de Informações de Águas Subterrâneas (SIAGAS).

Poços continuam na informalidade



- **Disponibilidade de recursos financeiros**

- Fundo Estadual de Recursos Hídricos não foi regulamentado
- Não há recursos financeiros para o apoio efetivo do desenvolvimento da gestão hídrica no Estado.

- **Águas Subterrâneas**

Ausência de rede de monitoramento, instrumentos tecnológicos e capacitação adequada



Conclusão

- Gerenciamento dos recursos hídricos de MS está em desenvolvimento:
 - Revisão das competências;
 - Ações voltadas a hidrogeologia são deficientes.

OBRIGADA!

